CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0035676
PROC - CMI 5457/2025
05/11/2025 11:00
IND 2856/2025

DESPACHADA
32ª Sessão Ordinária - 10/11/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a realização mensal da Feira das Brecholeiras no Parque da Criança.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal a possibilidade de que a Feira das Brecholeiras passe a ser realizada uma vez por mês, sempre no segundo sábado de cada mês, no espaço do Parque da Criança. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Utilidade Pública

JUSTIFICATIVA:

A Feira das Brecholeiras tem se mostrado um importante espaço de economia criativa, sustentabilidade e incentivo ao empreendedorismo feminino. Além de promover a reutilização consciente de roupas e acessórios, o evento estimula o consumo responsável e o fortalecimento de pequenos negócios locais.

A realização mensal da feira, em data fixa, trará maior organização, divulgação e participação popular, além de consolidar o Parque da Criança como um ponto de convivência, lazer e geração de renda para a comunidade.

Sala das Sessões, em 4 de novembro de 2025.

LEANDRO PINTO

Vereador